

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

04
Maio
2017



CLIP PING TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo



vogas@redegazeta.com.br Tel: 3321-8319

PRAÇA OITO

Vitor Vogas



Segundo Annibal de Rezende Lima, um Termo de Ajuste de Gestão (TAG) está automaticamente descartado. “Na medida em que nós já chegamos a menos de 6%, o TAG se torna sem objeto.”

TJES abaixo de 6%

Depois de angustiantes 20 meses descumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Judiciário estadual enfim conseguiu recolocar as suas despesas com pessoal abaixo do limite legal de 6% da receita corrente líquida do Estado. O presidente do TJES, desembargador Annibal de Rezende Lima, confirma a boa notícia para a magistratura do Espírito Santo: de acordo com sua projeção, amparada por dados do corpo técnico do tribunal, o Judiciário encerrou o 1º quadrimestre do ano com resultado contábil de volta ao patamar legal. Segundo ele, no acumulado dos últimos 12 meses, as despesas com pessoal do TJES correspondem a algo em torno de 5,95% da receita corrente líquida do Estado.

“Venho acompanhando a arrecadação do Estado toda semana. Até onde vi na semana passada, isso me faz ter a expectativa de que encerremos abril de 2017 gastando 5,95% da receita corrente líquida. As estimativas internas confirmam isso”, carimba o desembargador.

O número ainda precisa ser confirmado e publicado oficialmente pelo TJES, mas é só uma questão de formalidade: fontes de dentro do Tribunal de Contas do Estado (TCES) confirmaram à coluna a projeção de Annibal. Ou seja, na prática o TJES já pode se sentir, enfim, com a corda retirada do pescoço – ou melhor, com o laço afrouxado, já que 5,95% ainda é um resultado acima do limite prudencial de gastos, e a margem que separa a Corte do limite legal ainda é mínima.

Apesar do alívio certo, o TJES mantém-se sujeito a oscilações da arrecadação estadual, e qualquer nova rajada de vento contrária à economia capixaba nos próximos meses pode voltar a elevar o percentual de despesas com pessoal da Corte a um patamar superior aos fatais 6% da receita corrente líquida estadual.

Por isso, como Annibal admite, não é possível acomodar-se. Após quase dois anos de sacrifícios – um drama que começou em 2015, no fim da gestão Sérgio Bizzotto –, o resultado deve ser aplaudido e até celebrado, mas a direção do TJES não pode se dar ao luxo de afrouxar a austeridade. O que não desmerece em nada a vitória parcial da gestão Annibal – que assumiu a presidência com o gasto em incríveis 6,3% –, um êxito que ele faz questão de dividir. “É uma vitória do Poder Judiciário estadual, sem dúvida nenhuma. Valeu o esforço de todos os magistrados e de todos os servidores.”

A redução dos gastos do TJES com pessoal foi lenta e gradual, conforme comprovam os números repassados pelo presidente à coluna. Em dezembro de 2015, quando ele chegou ao cargo, o tribunal gastara R\$ 753,407 milhões nos últimos 12 meses, o equivalente a 6,3% da receita corrente líquida estadual no mesmo período, de R\$ 11,951 bilhões.

Ao longo de 2016, ano em que a recessão se aprofundou, a receita corrente do Estado teve queda nominal de 0,56%, fechando dezembro em R\$ 11,884 bilhões. Já as despesas do TJES com pessoal também caíram, mas em proporção maior: passaram para R\$ 721,532 milhões, queda de 4,23% em relação ao ano anterior. Em dezembro de 2016, os gastos do TJES com pessoal já estavam em

—
“Isso é resultado de muito esforço de todos os magistrados e servidores. Como a estrutura ficou muito enxuta, todos tiveram que se desdobrar no exercício das respectivas atividades”
 —

ANNIBAL DE REZENDE LIMA

6,07% da receita corrente do Estado. Falta pouco, mas não era o suficiente. Foi quando o TCES, em uma decisão meio técnica, meio política, concedeu ao Judiciário mais quatro meses de prazo para se readequar. Com a ligeira melhora observada na arrecadação estadual no início de 2017, a situação acabou de se ajustar.

Mas essa redução, como destaca Annibal, só foi possível graças ao esforço compartilhado que magistrados e servidores aceitaram fazer. Entre as medidas essenciais de “corte na carne”, ele destaca o não provimento de cargos comissionados e de funções gratificadas. Somando 1ª e 2ª instâncias, a Justiça estadual tem 1.051 cargos em comissão, dos quais apenas 683 estão preenchidos hoje, e 287 funções gratificadas (apenas 88 providas hoje). Ele ressalta, ainda, as duas etapas do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI). No total, 184 servidores aderiram e 89 já foram aposentados.

Agora que o pior parece ter ficado para trás, que lição tirar disso tudo? “Para mim, pessoalmente, uma lição muito dolorosa, sobretudo por causa das exonerações. Para a instituição, a compreensão de que nós temos que nos ajustar a essa nova realidade”, reconhece o presidente.



Caravela abandonada causa revolta

Construída para comemorar os 500 anos do descobrimento do Brasil, embarcação está se deteriorando na baía de Vitória

Lorrany Martins

Uma embarcação parcialmente submersa na baía de Vitória, na altura dos estaleiros da Glória, em Vila Velha, está chamando atenção e causando revolta nos moradores de Vila Velha. Símbolo do descobrimento do Brasil, a caravela foi construída em 1999 no Estado pela Fundação Descobrir o Espírito Santo, para comemorar os 500 anos do Brasil. Hoje, ela está abandonada e se deteriorando.

“É uma tristeza! Vim de São Paulo e sou apaixonado pelo Espírito Santo. Quando fiquei sabendo da história dessa caravela, que fez tanto sucesso em 2000, resolvi procurá-la. Conheci e me decepionei”, contou o turismólogo Rogério Francisco dos Santos, 35 anos.

Ele relatou que tirou foto da embarcação abandonada e colocou

em sua rede social. “Isto trouxe ainda mais revolta entre os moradores. Todos reclamam que poderia ser um ponto turístico, mas que está abandonada”, contou.

Quem também se revoltou com a situação foi o blogueiro e morador de Vila Velha Hilquias Darcey, 35. Ele, que tem um blog sobre o turismo no Estado, contou que costuma receber fotos dos seguidores sobre o abandono da caravela.

“Pelas informações que tenho, essa caravela foi a única que conseguiu chegar ao destino previsto, que era Porto Seguro, para comemorar os 500 anos do Brasil. Então, acho que ela não deveria estar abandonada como está hoje”, lamentou.

De acordo com a Prefeitura de Vila Velha, a caravela custou R\$ 120 mil e sua construção foi bancada por meio de patrocínio de empresas privadas. Depois da comemoração dos 500 anos, ela passou a ser utilizada para passeios turísticos e festas pela baía e pelo Porto de Vitória.

Em 2012, o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP-ES) ingressou com ação pedindo a transferência da responsabilidade da embarcação para o Instituto Ecomaris. O processo ainda está na Justiça.

Plano para embarcação virar ponto turístico

A Prefeitura de Vila Velha quer transformar a caravela, símbolo do descobrimento do Brasil, em mais um ponto turístico e histórico no município.

De acordo com o subsecretário de Turismo de Vila Velha, Carlos Von Schilgen Ferreira, a proposta é tirar a embarcação do mar e colocá-la em terra para visitação.

“A ideia é que ela fique na Prainha, local onde o primeiro donatário da capitania do Espírito Santo, Vasco Fernandes Coutinho, aportou. A caravela será revitalizada para ser atra-

tivo turístico do município”.

Para isso, o subsecretário informou que vai pedir uma autorização à Justiça e Capitania dos Portos para retirar a caravela do mar e colocá-la em terra.

“Foi informado pela Capitania dos Portos do Espírito Santo que a caravela não constitui perigo como obstáculo à navegação. Mas se continuar abandonada, passará a ser propriedade da União e medidas deverão ser tomadas. Estamos aguardando a resolução do processo aberto pelo Ministério Público, ou manifestação da União para tomarmos o caminho necessário”, contou.

O Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP-ES), informou, por nota, que ao final do processo, iniciado em 2012, o juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública de Vitória pediu a extinção da Fundação Descobrir o Espírito Santo responsável pela embarcação, sem designar destinação para o patrimônio, constituído pela caravela.

“O MP-ES recorreu da decisão. O recurso foi aceito e a sentença de 1º grau foi anulada pelo Tribunal de Justiça, com a determinação de que o processo fosse reiniciado, o que está em curso no MP-ES”, informou em nota.



O TURISMÓLOGO Rogério dos Santos, 35, disse que ficou decepcionado com a história da caravela: “É uma tristeza”

SAIBA MAIS

Embarcação está encalhada desde 2011

História

> A CARAVELA FOI construída em 1999 pela Fundação Descobrir o Espírito Santo, em comemoração aos 500 anos do descobrimento do Brasil.

> A CONSTRUÇÃO foi feita por meio de patrocínio de empresas privadas e teve um custo de R\$ 120 mil, de acordo com a Prefeitura de Vila Velha.

> A CARAVELA ERA utilizada para passeios turísticos diurnos e noturnos pela baía e pelo Porto de Vitória.

> DURANTE DOIS ANOS, a embarcação participou do programa “Navegando na Educação” em que estudantes a visitavam e aprendiam mais sobre História.

> A CARAVELA ESTÁ desde 2011 encalhada e parcialmente submersa na baía de Vitória.

> EM FEVEREIRO do ano passado, a embarcação estava na altura da Praia do Suá, em Vitória. Hoje ela está na altura dos estaleiros da Glória, em Vila Velha.



A CARAVELA em Vitória em 2000

Destino

> O INSTITUTO ECOMARIS solicitou, em 2012, ao Ministério Público Estadual (MP-ES) a doação da embarcação. O objetivo do instituto era transformá-la em um barco-escola.

> O MP-ES REQUEREU, em 2012, por meio da Promotoria de Justiça Cível de Vitória, a transferência da res-

ponsabilidade e cuidados da embarcação para o Instituto Ecomaris, conforme solicitação.

> TAMBÉM FOI pedida, na ação, a extinção da fundação que mantinha a caravela, a Descobrir o Espírito Santo.

Situação atual

> AO FINAL DO PROCESSO, o juiz da 5ª Vara da Fazenda Pública de Vitória pediu a extinção da fundação responsável pela embarcação, sem designar destinação para o patrimônio, constituído pela caravela.

> O MP-ES RECORREU da decisão. O recurso foi aceito e a sentença de 1º grau foi anulada pelo Tribunal de Justiça, com a determinação de que o processo fosse reiniciado, o que está em curso no MP-ES. A Prefeitura de Vila Velha quer transformá-la em ponto turístico.

Fonte: MP-ES, TJ-ES e pesquisa AT.



VISTA da Prainha e da baía de Vitória

Pais podem perder guarda por brincadeira

Caso nos EUA levanta a questão do limite de exposição dos filhos na internet, que pode deixar sequelas emocionais em crianças

Verônica Aguiar

Pais que fazem brincadeiras de mau gosto com os filhos, expondo-os na internet, por meio de fotos e vídeos, podem perder a guarda dos pequenos, alertam especialistas.

Um caso recente nos Estados Unidos ganhou destaque. Um homem perdeu a guarda de dois dos seus filhos após submetê-los a pedadinhas e postá-las no YouTube.

Por meio do canal DaddyOfFive, Mike e a madrasta das crianças, Heather Martin, mostravam a reação dos pequenos diante dos trotes feitos por eles.

Em um dos vídeos, o casal diz ao

caçula, de 9 anos, que ele seria adotado por outra família e filma a reação do garoto. Em outro vídeo, o casal espalha tinta pelo chão do quarto dele e o xinga, responsabilizando-o pela bagunça.

Na maioria dos vídeos, a reação da criança é chorar. As produções audiovisuais foram tiradas do ar e a guarda dos pequenos ficou com a mãe biológica deles.

De acordo com psicólogos, brincadeiras como essas podem afetar a autoestima das crianças.

A psicóloga e terapeuta familiar Cássia Rodrigues destacou que es-

“Alguns tipos de brincadeira podem afetar a autoestima da criança e fazer com que ela tenha medo de ter contato com outras pessoas”

Cássia Rodrigues, terapeuta familiar



JANETE PANTALEÃO, juíza da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Serra: “É preciso observar as consequências”

se tipo de comportamento, principalmente com crianças de até 12 anos, que estão construindo sua memória afetiva, pode fazer com que elas desenvolvam insegurança, complexo de inferioridade e, até mesmo, problemas para se relacionar com outras pessoas.

A advogada especialista em Processo Civil e Direito Civil Lorraina Magenski explicou que, no Brasil, os pais também podem perder

a guarda dos filhos fazendo brincadeiras que os expõem.

“Nesse caso, a brincadeira fere a dignidade da pessoa humana e é um caso de abuso emocional, demonstrando que o pai ou a mãe não está apto a exercer essa função por excessos que podem gerar danos à integridade psicológica da criança”.

De acordo com a juíza Janete Pantaleão Alves, da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Serra, é

necessário analisar caso a caso. “É preciso observar quais os objetivos e quais consequências desse ato”, explicou a juíza, destacando que a legislação busca preservar o vínculo familiar e biológico.

Segundo ela, a perda da guarda acontece quando a Justiça considera que o pai ou a mãe não tem condições de administrar a vida do filho, emocionalmente e materialmente.



MIKE E HEATHER afirmaram que vídeos eram, em sua maioria, encenações

Riscos para a autoestima

O casal dos EUA que postou vídeos nos quais crianças eram expostas passando por brincadeiras que eram filmadas e postadas na internet nega o que os vídeos sejam abusivos. Mike e Heather Martin afirmaram que a maioria das filmagens se tratava de encenações.

Segundo a psicóloga e terapeuta familiar Cássia Rodrigues, até os 12 anos de idade, o sistema límbico (responsável pelas emoções e comportamentos sociais) da criança está em fase de construção, o que significa que, seja brincadeira ou verdade, ela interpreta da mesma forma.

“O pai pode falar que é brincadeira. Mas a forma como a criança entende a situação, depende da interpretação que ela faz”, explicou a terapeuta familiar.

Segundo ela, dependendo do tipo de brincadeira, a criança pode

ter problemas para se relacionar com outras pessoas. “Ela pode se tornar uma criança tímida ou ficar com medo de ter contato com gente, já que esse tipo de situação traz uma grande sensação de insegurança para ela”.

A psicóloga detalhou que, normalmente, a criança se sente segura com a família, mas que em situações como essas, ela pode não ter mais essa sensação dentro da própria casa.

A neuropsicopedagoga e terapeuta familiar Penha Peterli destacou que brincadeira serve para a criança aprender, evoluir e se desenvolver. “Quando pais utilizam brincadeiras que estão trazendo danos para a formação da criança, realmente é preciso intervir”, avaliou.

O casal dos EUA retirou os vídeos do ar e postou um pedido de desculpas.

OPINIÕES



“Dependendo do caso, a brincadeira sem graça pode ferir a dignidade da criança e se tornar um caso de abuso emocional”

Lorraina Magenski, advogada



“Brincadeira tem de ser algo leve, que levanta a autoestima da criança, valoriza suas qualidades e a deixa feliz”

Penha Peterli, neuropsicopedagoga

SAIBA MAIS

Brincadeira pode causar depressão?

Entenda o caso

- > NOS ESTADOS UNIDOS, o pai e a madrasta de cinco crianças mantinham um canal no YouTube, o DaddyOfFive (Pai de Cinco, em português).
- > NO CANAL, eles divulgavam vídeos dos trotes que pregavam nos filhos. Muitas dessas produções encerravam com os pequenos chorando.
- > O PAI perdeu a guarda de dois dos cinco filhos e eles foram morar com a mãe biológica.

Tipo de brincadeira

- > EM UM DOS VÍDEOS, o casal diz para o filho, de 9 anos, que ele seria adotado por outra família e filma a reação do pequeno.
- > SEGUNDO a neuropsicopedagoga e terapeuta familiar Penha Peterli, é preciso ficar atento a que tipo de mensagem esse tipo de brincadeira passa para o inconsciente da criança.
- > DE FORMA inconsciente, a criança pode entender que o pai não gosta dela ou que ela está sobrando na quela família.

- > SEGUNDO a terapeuta, uma brincadeira dessas pode gerar depressão, atitudes suicidas, corte de vínculo familiar, falta de confiança nas pessoas e até dificuldade de aprendizagem.

No Brasil

- > NO BRASIL, há a possibilidade de o pai ou a mãe perder a guarda do filho devido a brincadeiras de mau gosto que os exponham. Mas, para isso, deve haver uma avaliação de cada caso.
- > ALÉM DISSO, a primeira opção é fazer com que o pai ou a mãe passe por uma orientação e fiscalização por um período, para ver se o comportamento muda.
- > OS PAIS só perdem a guarda se a Justiça considerar que eles não têm condições de administrar a vida do filho, emocional e materialmente.
- > A GUARDA pode ir para a mãe ou para o pai ou para algum parente que tenha condições e interesse de cuidar da criança. As pessoas da família biológica têm prioridade para fins de preservação do vínculo familiar.



divulgação

USUÁRIO acessa o YouTube pelo celular: brincadeiras postadas pelos pais no site de vídeos podem acarretar em perda da guarda

Moradores reclamam de cobrança casada

Representantes de associações de bairros de Vitória querem que a prefeitura cobre a taxa de lixo desvinculada do carnê do IPTU

Rafael Gomes

A forma de pagamento da taxa de lixo que fez o prefeito de Vila Velha, Max Filho, entrar na Justiça também está sendo contestada por moradores dos outros municípios da Grande Vitória.

Em Vitória, Serra e Cariacica, a taxa é cobrada junta com o boleto do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), o que tem gerado reclamação.

"A época em que o IPTU chega é muito apertada para a população, e adicionar outras taxas no carnê é muito pesado", afirmou o coordenador geral da Associação de Moradores de Jardim da Penha, Fabrício Pancotto.

A reclamação do atual prefeito

de Vila Velha foi parecida. A Tribuna trouxe na edição de terça-feira, dia 2 de maio, uma reportagem mostrando que Max Filho está com um processo no Tribunal de Justiça por contestar o valor e a forma de pagamento da taxa de lixo junto ao IPTU do município.

"O Max não concordou com a cobrança, que era feita junto com o IPTU, e decidiu não fazer o pagamento. O pagamento foi feito em juízo", disse o advogado do prefeito, Gustavo Nobre.

Atualmente, a taxa de lixo em Vila Velha é cobrada no mesmo carnê do IPTU, mas os tributos são separados. Ou seja, o morador canela-verde pode pagar os dois tributos em épocas diferentes.

A realidade não é a mesma dos moradores dos municípios vizinhos. Em Vitória, Serra e Cariacica, os dois impostos vêm juntos e não podem ser quitados de forma separada.

O presidente da Associação de Moradores de Jardim Camburi, Enock Sampaio, também é contra a cobrança casada e diz que a prefeitura precisa buscar outras formas de cobrar o imposto.

"Quando você coloca a conta casada, a pessoa é obrigada a pagar algo que nem sempre ela quer pagar. Vejo essa questão com muita restrição, então acho que as taxas precisam ser separadas", disse.

Para Fabrício Pancotto, coordenador geral da Associação de Moradores de Jardim da Penha, o orçamento da população não acompanhou o aumento dos impostos e a forma de cobrança prejudica os moradores.

"Jardim da Penha, por exemplo, tem muitos moradores que estão na região há muito tempo, e financeiramente não acompanharam esses aumentos. Taxa de coleta de lixo não combina com o imposto. Deveria ser feito um estudo para cobrar essa taxa de outra forma", opinou.

Em nota, a prefeitura de Vitória confirmou que as taxas chegam juntas.

Já a prefeitura de Cariacica disse, também em nota, que não pretende mudar a forma de cobrança. "O município não tem intenção de realizar mudança nesta forma de cobrança, separando-a em boletos distintos", afirmou.



FABRÍCIO PANCOTTO diz que a taxa de coleta não combina com IPTU

TRF-2 nega pedido de liberdade de ex-presidente da Assembleia

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) indeferiu o pedido de liberdade feito pela defesa do ex-presidente da Assembleia Legislativa, José Carlos Gratz, preso desde o último dia 26. Na decisão prolatada na tarde desta quarta-feira (26), a desembargadora federal Simone Schreiber disse que não identificou “manifesto constrangimento ilegal” apto a justificar a soltura do ex-parlamentar, condenado pelo crime de peculato. A defesa pedia a suspensão da execução provisória da pena e, no mérito, a concessão do direito de responder em liberdade até o trânsito em julgado da sentença.

No habeas corpus (0004393-77.2017.4.02.0000), os advogados de Gratz lembraram que existe um recurso pendente de julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ) sobre a ação penal contra o ex-chefe do Legislativo estadual. A peça também aponta que ocorreu o trânsito em julgado da parte da sentença condenatória que tratava a possibilidade do réu recorrer em liberdade. Segundo a defesa, o juiz que determinou o início do cumprimento da pena - em atendimento ao pleito do Ministério Público Federal (MPF) - teria ignorado este fato.

Entretanto, o órgão ministerial se escorou na recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) que permite o início da execução provisória da pena nos casos em que a sentença de 1 grau foi confirmada pela instância recursal. Neste caso, Gratz foi condenado a sete anos de reclusão em 2011 pela Justiça Federal por peculato (desvio de dinheiro público) por participação no esquema de fraudes na transação de créditos fiscais entre Samarco e Escelsa em 2000. A sentença acabou sendo mantida pelo próprio TRF-2 no final de 2013.

O MPF já havia pedido anteriormente o início do cumprimento da pena, mas o juízo da 1ª Vara Criminal Federal de Vitória havia negado por suposta incompetência. No entanto, a decisão foi reconsiderada, no que a defesa entendeu como uma *reformatio in pejus* (reforma da medida em prejuízo do réu). Os advogados defendem que apenas o STJ poderia decidir sobre a prisão do ex-presidente da Assembleia e outros réus do processo, o ex-tesoureiro da campanha do ex-governador José Ignácio Ferreira, Raimundo Benedito de Souza, o Bené; e o ex-chefe de Gabinete de José Ignácio, Rodrigo Fermo Vidigal Stefenoni, também presos na última semana.

O ex-deputado José Carlos Gratz foi condenado a sete anos de reclusão, enquanto Bené foi sentenciado a seis anos e quatro meses de reclusão e o advogado Rodrigo Stefenoni terá que cumprir quatro anos e seis meses de pena. Todos eles também deverão efetuar o pagamento de multa – que variam de 90 a 180 dias-multa, cada unidade equivalente a um salário mínimo da época dos fatos.

Na ação penal, o MPF denunciou o ex-governador e vários secretários de Estado da época pela suposta articulação de uma operação fraudulenta de créditos de ICMS, gerados pela Lei Kandir, com objetivo de irrigar campanhas políticas em 2000. Segundo a acusação, Bené teria emprestado sua conta para movimentar o dinheiro do “caixa dois”, avaliado em R\$ 5 milhões.

Para o Ministério Público, a divisão das doações ficava a cargo de uma espécie de “comitê informal”, formado pelo ex-secretário da Fazenda José Carlos da Fonseca Júnior – atual secretário-chefe da Casa Civil no governo Hartung – e pelos ex-deputados José Tasso e Gratz. Todos os supostos participantes do esquema foram denunciados, mas somente José Ignácio (cuja punibilidade foi extinta), Bené, Rodrigo Stefenoni e Gratz foram condenados. No caso de Zé Carlinhos, a denúncia foi desmembrada pelo foro especial devido ao cargo de diplomata. Outro denunciado, Marcelo de Abreu Lima, acusado de ser um dos operadores do esquema, foi condenado a três anos de reclusão, porém, a pena foi substituída pelo pagamento de multa.

Tramita no Tribunal de Justiça do Estado (TJES) outro habeas corpus que pede a soltura de Gratz. Esse caso está sob exame do desembargador Fernando Zardini Antônio, da 2ª Câmara Criminal do tribunal.

Luz e trevas

As Leis da Transparência e de Acesso à Informação (Lei Complementar nº 131 e Lei nº 12.527, respectivamente) representaram grandes avanços no controle social da administração pública. Uma de suas principais inovações foi a criação dos Portais da Transparência, disponibilizando uma série de informações - entre elas, o detalhamento da folha de pagamento dos servidores públicos. Nada mais justo que o cidadão, responsável pelo recolhimento de tributos, saber o valor que está pagando àqueles que prestam serviço para ele.

Seria impensável qualquer tipo de retrocesso neste caminho sem retorno em busca de maior transparência no trato da coisa pública. Mas nem sempre é isso que vemos. Algumas instituições seguem colocando empecilhos para o amplo acesso às suas informações. Um exemplo negativo vem do Poder Judiciário que, remando contra a maré, decidiu colocar obstáculos ao acesso à folha salarial de magistrados e servidores.

Com base em uma resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os tribunais exigem a identificação prévia de todos os cidadãos que forem acessar as informações sobre a folha de pagamentos. Apesar dos dados continuarem a ser públicos, esse cadastro já constitui uma barreira à transparência. Isso porque nos portais de divulgação de cada órgão consta o aviso de que os dados do usuários “ficarão sob a custódia e responsabilidade da unidade competente”, ainda que vedado o seu compartilhamento ou divulgação.

Contudo, a simples imposição de uma exigência constitui um freio à livre iniciativa - ou melhor, ao ato fiscalizatório por parte da sociedade. Não foi à toa que, na época da edição da resolução CNJ nº 215/15, a Associação Brasileira de Jornalismo Investigativo (Abraji) criticou a decisão do órgão de controle ao condicionar a divulgação dos salários da Justiça às solicitações identificadas. Para a entidade, a medida representou um retrocesso no processo de transparência dos órgãos públicos brasileiros.

Para o relator da resolução (também conhecida como a LAI do Poder Judiciário), o conselheiro Arnaldo Hossepian, a obrigatoriedade de identificação do requerente seria uma forma de o Judiciário evitar o uso indevido da informação. Corporativismo à parte, a restrição é um baque e tanto à atividade de fiscalização. Ainda mais se considerarmos os recorrentes episódios de pagamentos de supersalários a magistrados, bem como seus vários tipos de auxílios e indenizações de exercícios anteriores - que tanto pressionam as despesas com pessoal no Judiciário.

O casuísmo da iniciativa do Judiciário se torna ainda mais evidente quando se comparado com o Ministério Público, cujos membros também fazem jus a vultosos salários e uma série de vantagens. No entanto, a instituição segue em caminho inverso quando falamos sobre o nível de transparência. Tanto que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) discute hoje a ampliação da publicação de dados de verbas pagas em exercício anterior - que ficaram popularmente conhecidas como “penduricalhos”.

A diferença fica mais clara quando comparamos o nível de detalhamento das informações divulgadas nos Portais da Transparência do Tribunal de Justiça (<http://www.tjes.jus.br/portal-da-transparencia/>) e do Ministério Público Estadual (<https://www.mpes.mp.br/transparencia/>). Enquanto o TJES exige a identificação do usuário para acessar o sistema - que nem sempre funciona bem, diga-se de passagem. O portal do MPES esmiúça até mesmo os detalhes nos proventos de inativos (aposentados) e valores percebidos por pensionistas.

Dito tudo isso, logo me vem à mente a célebre frase do ex-juiz da Suprema Corte norte-americana, Louis Brandeis, que resume em uma frase a necessidade de transparência: “O melhor desinfetante é a luz do sol”.

Justiça quer saber do paradeiro de escutas telefônicas da Operação Naufrágio

Quase oito anos depois da primeira ação de improbidade sobre fatos relativos à Operação Naufrágio – deflagrada no final de 2008 –, a Justiça segue atrás de provas apontadas pelo Ministério Público Estadual (MPES). Na última sexta-feira (28), o juiz da 3ª Vara da Fazenda Pública, Mário da Silva Nunes Neto, deu prazo de dez dias à empresa Digítro, responsável pelo Guardiã da Polícia Federal na época, para que encaminhe todos os áudios de escutas telefônicas da operação.

As mídias deveriam passar por perícia judicial, mas até hoje não foram encontradas. Em fevereiro, a Justiça requisitou os áudios à polícia que informou não ter conseguido recuperar as mídias por conta de problemas técnicos. Em ofício, o coordenador de Inteligência da PF afirmou que a empresa catarinense – responsável pelo Guardiã no Espírito Santo – não tem mais contrato com o órgão e que se negou a prestar o auxílio necessário para recuperação dos dados.

“Assim, tendo em vista a supremacia do interesse público e a necessidade de restauração do material que deverá ser submetido à prova pericial, determino que a empresa remeta a este Juízo mídia contendo todos os áudios no prazo de dez dias, sob pena de incorrer em multa diária no valor de R\$ 5 mil”, ordenou o juiz.

O processo (0020191-83.2009.8.08.0024) faz parte de um conjunto de ações contra familiares do ex-presidente do Tribunal de Justiça do Estado (TJES), desembargador aposentado Frederico Guilherme Pimentel, um dos presos durante a Naufrágio. Neste caso, o Ministério Público acusa Pimentel e mais nove pessoas de loteamento de cartórios. Segundo as investigações, o grupo teria se articulado para criar e distribuir as unidades para pessoas ligadas à família do ex-desembargador.

De acordo com a ação, com fundamento nas investigações da Polícia Federal, a família do desembargador aposentado pretendia dividir os recursos desviados com a criação do Cartório do 1º Ofício da 2ª Zona, em Cariacica. As apurações teriam revelado também divergências para escolha do “laranja” que assumiria o cartório. Na época da denúncia, o órgão ministerial chegou a pedir o afastamento de Pimentel e a suspensão dos efeitos da designação de outro tabelião em cartório que havia sido recém-criado em Cachoeiro de Itapemirim (região sul).

Além do ex-presidente do TJES, foram denunciados os quatro filhos do magistrado: o ex-juiz Frederico Luis Schaider Pimentel, o Fredinho (que foi demitido do cargo) e as serventuárias Dione Schaider Pimentel Arruda, Roberta Schaider Pimentel e Larissa Schaider Pimentel. Também figuram no processo a juíza aposentada Larissa Pignaton Sarcinelli Pimentel, mulher de Fredinho, o ex-tabelião do cartório sob suspeita, Felipe Sardemberg Machado, o ex-assessor jurídico da presidência do Tribunal, Leandro Sá Fortes (genro de Pimentel), o oficial de cartório Clodoveu Nunes Vanzo e o advogado Henrique Rocha Martins, marido de Dione.

Comissão aprova união estável entre casais gays

O projeto de lei que altera o Código Civil poderia seguir direto para a Câmara, mas senadores querem votação no plenário

Rayza Fontes

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado aprovou um projeto de lei que altera o Código Civil para reconhecer a união estável entre pessoas do mesmo sexo e possibilitar a conversão dessa união em casamento.

O texto poderia seguir para a Câmara dos Deputados caso não houvesse recurso para análise no plenário do Senado. O senador Magno Malta (PR-ES), no entanto, anunciou que vai apresentar recurso com apoio de outros integrantes da comissão.

“Nós vamos requerer que seja levado ao plenário do Senado para que o conjunto dos cidadãos decida”, disse o capixaba. O senador defende a constituição da família formada por um homem e uma mulher.

O texto, que tem a relatoria do senador Roberto Requião (PMDB-RR), havia sido aprovado na CCJ em março, mas ainda era preciso passar pela votação suplementar. Ontem, a proposta foi



SENADORA Marta Suplicy (PMDB-SP), autora do projeto. Para ela, a aprovação foi um “avanço extraordinário”

aprovada em votação simbólica, sem a contagem de votos.

O Código Civil reconhece como entidade familiar “a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família”. O projeto estabelece que a lei seja alterada para estabe-

lecer como família “a união estável entre duas pessoas”, mantendo o restante do texto do artigo.

O projeto é de autoria da senadora Marta Suplicy (PMDB-SP). Para ela, a aprovação na CCJ foi um “avanço extraordinário”. “Desde 2008 tentamos aprovar o casamento homoafetivo, primeiro na Câmara, que passou pelas co-

missões e está até hoje no plenário”, disse.

Em 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu, por unanimidade, a união estável entre casais do mesmo sexo como entidade familiar. Na prática, a decisão significou que as regras das relações estáveis entre homens e mulheres serão aplicadas aos casais gays.

CRIME EM 2014

Travesti que matou policial continua presa

VITOR JUBINI - 30/03/2014



Jhon Lenon foi presa no dia em que matou o policial João Miguel (destaque)

'Jhon Lenon' disse que cometeu crime, em 2014, porque o policial não pagou por programa

▲ NATALIA BOURGUIGNON
nbourguignon@redgazeta.com.br

Segue presa em regime fechado a travesti Jhon Werner Reco Alves de Araújo, conhecida como 'John Lenon', de 24 anos. Ela foi condenada a 12 anos de prisão por matar o policial rodoviário federal João Miguel do Sacramento, 45 anos, em março de 2014. A condenação ainda inclui um ano de prisão pelo roubo da arma do PRF.

Ela foi a júri popular cerca de um ano após o crime, no dia 26 de março de 2015. Dos sete jurados, quatro votaram a favor da condenação. O julgamento aconteceu no Fórum de Vitória e durou quase sete horas.

Segundo a Secretaria de Estado da Justiça (Sejus), John está na Penitenciária Estadual de Vila Velha V. Segundo o advogado responsável pelo caso, ela fica em uma ala reservada aos homossexuais.

Ainda de acordo com o advogado, a travesti já cumpriu tempo de pena sufi-

ciente para seguir para o regime semiaberto, no entanto, a família ainda não quis entrar com o pedido de progressão de regime.

O CRIME

O policial rodoviário federal João Miguel do Sacramento, 45 anos, foi

morto a tiros na madrugada do dia 30 de março de 2014, em uma rua do bairro Mata da Praia, em Vitória. Ele foi encontrado por moradores nu, usando um preservativo e sentado no banco do motorista.

Na época do crime, John alegou que uma dupla de assaltantes o rendeu junto com João Miguel durante um programa, quando os dois estavam no carro, e que um terceiro bandido teria atirado no PRF.

No entanto, após análise de imagens de câmeras de videomonitoramento de prédios vizinhos, a polícia descobriu



que somente uma pessoa, Jhon, saiu do carro depois que João Miguel foi assassinado.

Outro elemento que entregou a travesti foi a arma usada no crime. John a vendeu no mesmo dia do crime a um traficante de Vitória com quem ela tinha uma dívida de droga. A polícia encontrou o comprador da arma e ele afirmou que o travesti disse que matou o policial porque ele não quis pagar o programa que os dois haviam combinado.

Após ser confrontado uma segunda vez, John confessou ter matado o policial. A travesti está presa desde o dia 30 de março de 2014, dia do crime.

PARTICIPE!

Você se lembra de alguma notícia veiculada no passado no Gazeta Online e em A GAZETA e gostaria de saber que fim levou? Envie sua sugestão para online@redgazeta.com.br

PENA

12

anos

É a quanto tempo a travesti foi condenada pela morte do policial federal.



A travesti no dia de seu julgamento, em março de 2015

General critica o STF por soltura de presos

FABIO MOTTA/AGÊNCIA ESTADO - 03/04/2016

BRASÍLIA

Ex-comandante na Amazônia e das tropas brasileiras no Haiti, o general da reserva Augusto Heleno, uma das vozes mais respeitadas no meio militar, divulgou texto ácido contra a soltura de presos condenados pela Lava a Jato, principalmente após a libertação do ex-ministro José Dirceu.

“Será que os doutos ministros do STF avaliam o mal que têm causado ao País”, provocou.

Em outro trecho do texto, o general questiona o Supremo Tribunal Federal: “Façam uma pesquisa para avaliar o que a população honesta pensa, hoje, da instituição em que militam. Vossas Exas. votam calçados em saber jurídico? Não parece”.

Já o ministro Gilmar Mendes, do STF, disse ontem que deu um “voto histórico” ao revogar prisão preventiva de Dirceu. O voto de Gilmar desempatou o julgamento, afastando a prisão preventiva de Dirceu por três votos a dois.

“Já disse tudo o que tinha pra dizer no meu voto, ontem (terça-feira). Acho até que um voto histórico”, disse Gilmar a jornalistas, depois de participar de uma reunião com parlamentares da comissão de reforma política na Câmara.

O procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Lava a Jato, classificou como “incoerente” a decisão do STF de soltar José Dirceu.

O petista foi condenado pelo juiz federal Sérgio Moro a mais de 32 anos de prisão por corrupção e lavagem de dinheiro na Lava a Jato. Dirceu foi preso preventivamente em agosto de 2015.

Em manifestação intitulada “A incoerente soltura de José Dirceu pelo Supremo”, em sua página em uma rede social, Dallagnol comparou a situação de Dirceu com a de um ex-prefeito e de dois traficantes, um preso “com 162 gramas de cocaína e 10 gramas de maconha”



AUGUSTO HELENO divulgou texto ácido contra decisões do Supremo

e outro “com menos de 150 gramas de cocaína e maconha”.

“O que mais chama a atenção, hoje (ontem), é que a mesma maioria da 2ª Turma do STF que soltou José Dirceu – ministros Gilmar Mendes, Dias Toffoli e Ricardo Lewandowski – votaram para manter presas pessoas em situação de menor gravidade, nos últimos seis meses”, afirmou.

Ao tomar conhecimento da declaração do procurador, Gilmar evitou rebater Dallagnol.

Planalto teme novas ações contra ministros de Temer

A interrupção pelo Supremo Tribunal Federal (STF) de prisões consideradas abusivas na Lava a Jato foi celebrada no centro da política em Brasília, mas o Palácio do Planalto prevê que a decisão deve acirrar o conflito entre instâncias do Judiciário e do Ministério Público.

Auxiliares do presidente Michel Temer acreditam que o movimento do Supremo para libertar pesso-nagens presos por ordem do juiz Sérgio Moro tende a provocar reações da Justiça.

O maior temor é que haja uma “roleta-russa” provocada pela disputa de poder entre o Supremo, a PGR (Procuradoria-Geral da República), o Judiciário de primeiro e segundo graus e o Ministério Público Federal no Paraná.

Assessores presidenciais dizem que o movimento do STF pode provocar uma reação que culmine na precipitação de denúncias da PGR contra ministros de Temer.

Esse movimento desmontaria a estratégia de manter no governo auxiliares investigados até que uma denúncia formal seja oferecida pela PGR. Nesse caso, Temer seria obrigado a afastar temporariamente os ministros denunciados.

A NOTA NA ÍNTEGRA

“Transmitem insegurança jurídica”

“Será que os doutos ministros do STF avaliam o mal que têm causado ao País?”

Ou o Olimpo em que vivem os afasta totalmente da consciência nacional?

Façam uma pesquisa para avaliar o que a população honesta pensa, hoje, da instituição em que militam. Vossas Exas. votam calçados em saber jurídico?

Não parece. Para a imensa maioria, fingem fazê-lo. Em votos prolixos e tardios, dão vazão a imensuráveis vaidades, a desavenças pessoais e a discutíveis convicções ideológicas.

Hoje, transmitem à Nação, alarmada pela criminalidade e corrupção que se alastram, uma lamentável insegurança jurídica e uma frustrante certeza da impunidade.

Passam a sensação de que o Brasil, com esse Tribunal, não tem nenhuma

chance de sair do buraco; e colocam em sério risco nossa combatida e vilipendiada “democracia”.

Sabemos que são professores de Deus e lhes pedimos, apenas, que desçam do pedestal e coloquem o Brasil acima de tudo.”



PLENÁRIO DO STF: alvo de críticas

OPERAÇÃO LAVA A JATO

Mafra diz ser a favor de liberdade a Dirceu

O presidente da OAB capixaba afirma que o tema é controverso, "gera paixão", mas, do ponto de vista legal, a decisão do STF foi certa

Giordany Bossato

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, seccional Espírito Santo (OAB-ES), Homero Mafra, defende a soltura do ex-ministro José Dirceu.

Segundo Mafra, que é especialista em Direito Criminal, o tema é controverso, mas, do ponto de vista legal, está correto.

"Sei que este é um tema que gera paixão. Mas do ponto de vista legal, ele está correto. Pode desagradar a opinião pública, mas está correto", frisou Homero Mafra.

Quem também é favorável à soltura de José Dirceu é o advogado criminalista Rivelino Amaral.

"Independente de ser a favor ou contra o Dirceu, a favor ou contra o PT, essa foi uma decisão bem-vinda, porque é exatamente isso que determina a Constituição Federal. É a presunção de inocência. O Estado não pode manter uma pessoa presa por dois ou três anos sem condenação. Isso fere até mesmo os direitos humanos", explicou Rivelino.

Já o presidente do Sindicato dos Advogados do Espírito Santo, Ben-Hur Brener Farina, vê falta de isonomia na decisão que permitiu a soltura do ex-ministro.

"Existem vários outros políticos e empresários que estão presos há mais tempo do que estava José Dirceu. Então, me parece que houve falta de isonomia nesta decisão do Supremo", avaliou Farina.

DETENTOS

Em todo o Espírito Santo, de acordo com dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), existem



MAFRA afirma que decisão do Supremo pode desagradar à opinião pública

cerca de 8 mil detentos com prisões temporárias. Muitos deles se encontram na mesma situação em que Dirceu — aguardando o julgamento da segunda instância.

"Num caso desses, o advogado do cidadão que está preso provisoriamente deve juntar essas informações ao processo e pedir a liberdade de quem está preso provisoriamente", informou Rivelino Amaral, explicando que o caso de Dirceu pode se refletir em todo o País.

"Fiança de Eike é tentativa de impedir decisão do Supremo"

O presidente da OAB-ES, Homero Mafra, avaliou que a fiança de R\$ 52 milhões estipulada para soltura do empresário Eike Batista é uma tentativa de impedir uma decisão do Supremo Tribunal Federal.

"Ao meu ver, o juiz buscou uma forma de não cumprir uma decisão do STF. Não se pode fixar o valor tal que torne impossível o cumprimento da fiança", avaliou Mafra sobre a decisão do juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal Criminal do Rio de Janeiro.

Mafra destacou que até já existe jurisprudência sobre a situação. "Isso é muito tranquilo na jurisprudência. Essa é uma forma de não cumprir a decisão", resumiu.

Já o advogado criminalista André Rocha acredita que a decisão de Bretas tenha sido acertada.

"A fiança é arbitrada de acordo com a situação econômica do réu. O juiz, depois de ter analisado a situação de Eike Batista, verificou que o valor da fiança estaria de acordo com a capacidade do acusado em pagar. Assim, ao que parece, a decisão foi acertada", disse.

O QUE ELES DIZEM



RIVELINO AMARAL, advogado criminalista

“Essa foi uma decisão bem-vinda. É isso que determina a Constituição Federal. É a presunção de inocência”



ANDRÉ ROCHA, advogado criminalista

“O réu não tem condenação em segundo grau ou transitada em julgado. Então, a Constituição diz que ele é inocente”



THIAGO FABRES DE CARVALHO, dr. em Direito

“As prisões só podem ser decretadas quando houver necessidade, se o réu apresentar risco para a sociedade ou para o processo”



BEN-HUR FARINA, pres. do Sind. dos Advogados

“Existem outros políticos presos há mais tempo do que estava José Dirceu. Me parece que houve falta de isonomia na decisão”

OPERAÇÃO LAVA JATO



APÓS DELAÇÃO DA ODEBRECHT

Ministro técnico vai julgar pedido de investigação contra Hartung

Luis Felipe Salomão é o relator da Operação Lava Jato no Superior Tribunal de Justiça

✶ VINÍCIUS VALFRE
vpereira@redgazeta.com.br

A decisão de tornar ou não o governador Paulo Hartung (PMDB) investigado no âmbito da Lava Jato caberá ao ministro Luis Felipe Salomão, relator dos processos relacionados à operação no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

O STJ, como confirmado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ontem, é responsável por processar governadores, sem necessidade de autorização prévia das Assembleias Legislativas.

Especialistas consultados pela reportagem definem o magistrado como dono de um perfil técnico, cujas decisões – muitas delas consideradas de vanguarda – são muito citadas por doutrinadores.

Com amplo envolvimento acadêmico, destacou-se como dirigente de entidades de classe. Foi diretor-presidente da Escola Nacional de Magistratura, da Associação dos Magistrados do Rio e secretário-geral da Associação dos Magistrados do Brasil.

É baiano, mas construiu a carreira jurídica no Rio, onde atuou como juiz de Direito, juiz eleitoral e desembargador do Tribunal de Justiça. Antes, havia sido promotor de Justiça em São Paulo.

Foi cotado para substituir, no Supremo Tribunal Federal (STF), o ministro Teori Zavascki, morto em uma acidente de avião em janeiro.

Salomão destaca, em seu currículo, a atuação como presidente da comissão de



DIVULGAÇÃO/STJ

Luis Felipe Salomão se tornou membro do Superior Tribunal de Justiça em 2008

Pedidos de investigação serão analisados em conjunto

✶ O ministro Luis Felipe Salomão vai aguardar a chegada de todos os pedidos de investigações feitos pela Procuradoria-Geral da República com base nas delações

da Odebrecht para analisá-los em conjunto. Até agora, chegaram apenas os relacionados aos governadores de Minas Gerais, Fernando Pimentel (PT), e de To-

cantins, Marcelo Miranda (PMDB). Só após receber todos vai avaliar a convocação de um juiz para auxiliá-lo na tarefa de analisar os procedimentos da Lava Jato.

juristas que elaborou o anteprojeto de lei de arbitragem e mediação, em 2013. Foram ferramentas criadas para regulamentar soluções de conflitos pela via extrajudicial, de modo a desafogar o sistema Judiciário.

Tem como especialidades o Direito Civil e o Código do Consumidor. Não é especialista em Direito

Penal, área predominante nos processos relacionados à Lava Jato. Juristas, no entanto, dizem que isso não é problema.

“Os ministros têm assessorias que se dedicam aos temas. O importante para um julgador é ter celeridade, independência e garantir a ampla defesa e o contraditório. E essas ca-

racterísticas ele reúne”, avaliou o presidente da OAB-ES, Homero Mafra.

Professor da Ufes e doutor em Direito, Gilberto Fachetti avalia que a relatoria da Lava Jato estará em boas mãos no STJ. “É um técnico. Como gostamos de dizer, no Direito, é bastante dogmático, no sentido de não ser aquele

COMO ELE É...

“Como gostamos de dizer, no Direito, é bastante dogmático, no sentido de não ser aquele que filosofa, mas que aplica o Direito”

GILBERTO FACHETTI
DOUTOR EM DIREITO

que filosofa, mas que aplica o Direito”, disse.

ESQUERDA

Salomão tomou-se ministro do STJ em 2008, nomeado pelo então presidente Lula. Embora sem ligações partidárias no passado, há quem o considere um ministro de “esquerda”. Segundo Fachetti, a impressão foi criada a partir de decisões de Salomão que correspondem a algumas das ideias dessa corrente de pensamento.

Uma foi a que, sob sua relatoria, passou a admitir casamento civil entre pessoas do mesmo sexo, fazendo com que a união de homossexuais passasse a ser analisada na seara do Direito de Família.

Também partiu do ministro a relatoria da decisão que autorizou a aplicação de medidas protetivas da Lei Maria da Penha em ações cíveis – sem a necessidade de um inquérito policial anterior.

“É um ministro de vanguarda, no sentido de não seguir por caminhos conservadores. Assuntos que eram vistos com tabu passaram a ter enfoque jurídico. Analisei muitas decisões dele. Não vi nada de ideológico. Não digo que ele é de esquerda”, comentou o professor.

ENTENDA

PEDIDO

✶ **Investigação**
A partir de delações premiadas dos ex-executivos da Odebrecht Benedito Júnior e Sérgio Neves, a Procuradoria-Geral da República pediu para que o governador Paulo Hartung (PMDB) seja investigado.

Fato

Os relatores disseram e apresentaram documentos que ligam Hartung a um suposto recebimento de R\$ 1,080 milhão em dinheiro para campanhas de 2010 e 2012, via caixa 2. Nas duas oportunidades, o governador não disputou, mas apoiou aliados.

Instância

O pedido da PGR foi encaminhado ao STF, mas a instância responsável por julgar governadores é o STJ. Caberá, portanto, ao ministro Luis Salomão decidir se Hartung será ou não investigado.

O MINISTRO

Perfil

Especialistas consideram o ministro Luis Salomão um magistrado técnico e autor de decisões “modernas”. Aos 54 anos, é membro do STJ desde 2008, nomeado pelo então presidente Lula. Destaca-se nas áreas Cível e do Consumidor. Foi cotado para suceder Teori Zavascki no STF, após a morte do ex-relator da Lava Jato na Suprema Corte.

Ação contra governador não requer aval de Assembleias, decide STF

✶ Por nove votos a dois, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu ontem que o Superior Tribunal de Justiça (STJ) não precisa obter autorização prévia da Assembleia Legislativa para abrir ação penal contra o governador de Minas Gerais, Fernando Pimentel, do PT.

A ação foi proposta pelo DEM contra o artigo da Constituição estadual que exigia esse aval. Hoje, o STF vai julgar normas semelhantes contidas nas constituições de outros Estados. Os ministros devem aprovar uma súmula para unificar o mesmo entendimento em todo o país,



O governador Fernando Pimentel pode virar réu ou não

abrindo caminho para que avancem as investigações contra governadores.

Também ficou definido que, se o STJ abrir ação penal contra o governador de Minas Gerais, ele não será automaticamente afastado do cargo. Pela decisão, caberá ao STJ decidir se a medida é necessária ou

não no caso específico.

Para a maioria dos ministros, a necessidade de prévia autorização do Legislativo para abertura de processo contra governador fere o princípio republicano. Eles consideraram que a regra confere um tratamento privilegiado ao governante. (AG)

OPERAÇÃO JATO



Gilmar Mendes e Deltan Dallagnol divergem sobre decisões relacionadas à Lava Jato

CARLOS HUMBERTO/STF E GERALDO BUENIAK/AG

DALLAGNOL E GILMAR EM ROTA DE COLISÃO PÚBLICA

Coordenador da Lava Jato e ministro trocam farpas indiretas

BRASÍLIA

▲ A soltura do ex-ministro José Dirceu (PT) expôs, mais uma vez, divergências entre a força-tarefa da Operação Lava Jato, coordenada pelo procurador da República Deltan Dallagnol, e membros do Supremo Tribunal Federal (STF) – neste caso, Gilmar Mendes, que proferiu o voto decisivo para a liberdade do petista.

Em sua página em uma rede social, Dallagnol criticou a interpretação da Segunda Turma da Corte, que por três votos a dois revogou a prisão de Dirceu. O petista estava preso

em Curitiba desde 2015.

“O STF é a mais alta Corte do país. É nela que os cidadãos depositam sua esperança, assim como os procuradores da Lava Jato. Confiamos na Justiça e, naturalmente, que julgará com coerência, tratando da mesma forma casos semelhantes. Hoje, contudo, essas esperanças foram frustradas”, escreveu o procurador, para quem outros presos que representam “risco real à sociedade” podem vir a ser soltos.”

O título do texto do procurador era “A incoerente soltura de José Dirceu pelo Supremo”. Ao longo de no-

ve parágrafos, o coordenador da Lava Jato destacou, ainda, que “a prisão é um remédio amargo, mas necessário, para proteger a sociedade contra o risco de recidiva, ou mesmo avanço,

da perigosa doença exposta pela Lava Jato”.

“VOTO HISTÓRICO”

Perguntado ontem sobre a decisão, tomada na última terça-feira, Gilmar

Mendes disse que tudo o que tinha para dizer já havia sido dito: “Eu disse tudo o que tinha para dizer no meu voto. Acho até que foi um voto histórico”.

O ministro também criticou a atitude do Ministério Público Federal de ter apresentado nova denúncia contra Dirceu horas antes do julgamento do habeas corpus pelo STF. Para Gilmar, foi uma tentativa infantil de pressionar o tribunal.

“Há pessoas que têm compreensão equivocada do seu papel. Não cabe a procurador da República pressionar, como não cabe a ninguém pressionar o Su-

ALFINETADA

“O STF é a mais alta Corte do país. É nela que os cidadãos depositam sua esperança. Hoje, contudo, essas esperanças foram frustradas”

DELTAN DALLAGNOL
COORDENADOR DA
LAVA JATO

premo Tribunal Federal, seja pela forma que quiser”, afirmou o ministro do Supremo. (Com agências)

Defesa aposta na soltura de Vaccari

▲ O ex-tesoureiro do PT João Vaccari Neto deverá ser um dos primeiros a serem soltos em breve do Complexo Médico-Penal, em Curitiba, caso a Segunda Turma do STF estenda a outros réus da Lava Jato o en-

tendimento que levou à soltura do ex-ministro José Dirceu. “A decisão do STF é um alento e mostra que as coisas estão voltando aos eixos”, opinou o advogado Luiz Flávio D’Urso, que defende Vaccari.

STF nega habeas corpus a Palocci

▲ O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou o mais recente pedido de liberdade em liminar (decisão provisória) apresentado pela defesa do ex-ministro Antonio Palocci à Corte.

O pedido de habeas corpus havia sido feito na sexta-feira, após a Segunda Turma determinar, na terça, a soltura do pecuarista José Carlos Bumlai, amigo do ex-presidente Lula (PT), e do ex-assessor do PP João Cláudio Genu.



Palocci foi preso na 35ª fase da Lava Jato, em 2016

Além de negar conceder a liberdade a Palocci, Fachin determinou que o juiz Sérgio Moro apresente informações relativas ao pe-

dido de Palocci. O ministro do STF também decidiu levar a questão ao plenário da Suprema Corte para que os outros dez ministros decidam, ou não, a decisão.

A defesa do ex-ministro, que é feita pelo escritório do advogado José Roberto Batocchio, encaminhou um documento de 166 páginas em que alegou que o cliente sofre “indisfarçável e hialino constrangimento ilegal”.

Fachin não viu “ilegalidade flagrante” na decisão de prender o ministro. (AE)

Sem reforma, 2018 terá caixa dois, diz ministro

▲ O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, disse ontem que certamente haverá uso de caixa 2 na campanha de 2018 se não houver uma reforma política.

O ministro afirmou que é preciso encerrar “esse ciclo de vale-tudo que vivemos até aqui”. “Se não houver mudança no sistema, por conta da inexistência de recursos públicos e privados, certamente nós vamos ter

caixa dois. Vamos ter dinheiro do crime, toda essa instabilidade. Vai ser uma eleição policiada e policialesca”, disse Gilmar.

MUDANÇAS

O ministro se reuniu com parlamentares da Comissão da Reforma Política da Câmara. No começo da noite, a Comissão de Constituição e Justiça da Casa aprovou a proposta que acaba com

coligações partidárias em eleições proporcionais (deputados e vereadores) e que cria cláusula de barreira, que já pode entrar em vigor em 2018.

No ano que vem, caso a proposta de fato vigore, o partido, para ter funcionamento legislativo, precisaria ter 2% dos votos válidos, numa espécie de regra de transição. E a partir de 2022, seria necessário a obtenção de 3% dos votos válidos em pelo menos 14 unidades da federação com no mínimo 2% dos votos em cada Estado. (Com agências)

LIBERDADE DE IMPRENSA

Justiça cria comissão a favor do Jornalismo

Ministra Cármen Lúcia criticou cerceamento à imprensa, inclusive por meio de decisão judicial

BRASÍLIA

« A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministra Cármen Lúcia, anunciou ontem a instalação de uma comissão nacional para analisar eventuais restrições ao trabalho da imprensa no âmbito do Poder Judiciário. O órgão funcionará dentro do CNJ.

A ministra destacou que qualquer forma de cerceamento à liberdade de imprensa, mesmo quando na forma de decisão judicial, não é válida.

Ela ressaltou também a importância da liberdade de imprensa para que os cidadãos tenham informações e, assim, deixem de ser



CARLOS MOURA/STF

A ministra Cármen Lúcia durante Fórum Liberdade de Imprensa e Democracia

analfabetos políticos e possam fazer suas escolhas.

Segundo Cármen Lúcia, a comissão nacional foi uma ideia do ex-presidente do STF e do CNJ Joaquim Barbosa, mas

não tinha sido instalada até o momento. A ministra afirmou que é preciso combater as restrições que ainda existem ao trabalho da imprensa, enquanto a Constituição é clara em di-

zer que qualquer tipo de censura é proibida.

Ela participou na manhã de ontem do 9º Fórum Liberdade de Imprensa e Democracia. "Hoje, 3 de maio, está pronta a porta-

INFORMAÇÃO

"O analfabetismo político se vence com a informação. Por isso a liberdade de imprensa é festejada no mundo todo, porque é a imprensa a maior fonte de informação para que se tenha o civismo de compromissos éticos e, no nosso caso, republicanos"

CÁRMEN LÚCIA
PRESIDENTE DO STF

nos no que concerne ao Poder Judiciário, supere isso e dê ampla eficácia à Constituição e à garantia de o jornalista trabalhar, de buscar suas informações, informar o cidadão", argumentou a presidente do Supremo.

Na avaliação da ministra é preciso uma imprensa livre para que haja democracia forte, fazendo com que eventuais tentativas para enfraquecê-la não passem de tentativas infrutíferas.

SIGILO DA FONTE

Cármen Lúcia lembrou que o sigilo da fonte é garantido pela Constituição e não pode ser quebrado na Justiça. E destacou a importância da imprensa para acabar com o analfabetismo político. "O analfabetismo político se vence com a informação. Por isso a liberdade de imprensa é festejada no mundo todo, porque é a imprensa a maior fonte de informação para que se tenha o civismo de compromissos éticos e, no nosso caso, republicanos", disse Cármen Lúcia. (AG)

ria. Só não foi publicada, mas estou anunciando aqui. Está portanto instalada, no Conselho Nacional de Justiça, no Fórum Nacional de Liberdade de Imprensa, a comissão nacional para que a gente tenha o exame de quais problemas dizem respeito ao Poder Judiciário, quais as vertentes de críticas, as censuras judiciais que são ditas ou processos sobre jornalistas. Para que a gente dê prioridade, pelo me-